


ATA Nº 009/2021



Às oito horas e quarenta minutos do dia treze de outubro de dois mil e vinte um, os membros do Conselho Estadual de Políticas Públicas sobre Drogas, em atendimento ao item seis do memorando nº. 005/2020 da Secretaria de Estado da Segurança Pública, o qual regulamenta o Decreto Governamental nº. 4942/2020, acerca da prevenção à disseminação da COVID-19, os conselheiros reúnem-se via aplicativo google Meet para a nona reunião ordinária de trabalho do biênio 2021/2022. O Sr. Presidente dá início a reunião justificando a ausência de alguns conselheiros/as e também informando que o Conselheiro Delegado Italo Biancardi Neto está se desligando do CONESD por ter assumido um cargo, o que impossibilitará a sua participação. Seguindo para o **primeiro** ponto de pauta, coloca em votação a ata da última reunião ordinária, sendo aprovada com uma ressalva do Conselheiro Fábio em relação ao Projeto Tô de Boa que será coordenado por uma ONG do Rio Grande do Sul e não Santa Catarina, conforme informado na reunião anterior. Na sequência prossegue para o **segundo** item de pauta, participação do Deputado Estadual Goura autor do Projeto de Lei 962/2019 e do Advogado André Feiges da comissão de Drogas da OAB-PR, que iriam expor sobre o projeto de lei da regulamentação do uso da cannabis medicinal no Estado do Paraná, porém os dois tiveram problemas e não puderam comparecer, ficando como pauta para a próxima reunião do dia dez de novembro. Desta forma o Presidente dando continuidade, apresenta a Dr^a Alessandra Diehl, presidente da ABEAD, e informa que a mesma solicitou um espaço na reunião para falar sobre o Projeto de Lei 4259 de 2020, que institui o Sistema de Prevenção à Síndrome Alcoólica Fetal (SAF), bem como dispõe sobre a obrigatoriedade de advertência dos riscos relacionados ao consumo de bebida alcoólicas durante a gravidez e dá outras providências. Dr^a Alessandra no uso da palavra agradece a todos e todas pela oportunidade e coloca sobre a tramitação do Projeto de Lei de autoria do Deputado Federal Paulo Bengtson, cuja relatoria está com o deputado Heitor Schuch, que trata e aborda as questões relativas a Síndrome Alcoólica Fetal, entre outras coisas que ele propõe neste projeto é que seja instituído um acompanhamento psicológico, se aumentem as campanhas de conscientização e que as embalagens de bebidas alcoólicas devam falar a respeito do bebê na gestação. Dr^a Alessandra aponta que nós não temos uma política nacional para esta questão e obviamente este projeto de lei pode ser aperfeiçoado por nós e é justamente este o intuito da ABEAD e conta com o apoio do CONESD para que nos mobilizemos e nos apropriamos deste PL, destacando o que mais poderia ser incluído neste PL. Neste momento, a Câmara dos Deputados estão fazendo uma enquete para ver a opinião da população em relação ao PL e a ABEAD enviou um ofício ao relator sobre a opinião da Associação. Solicita ao CONESD que nos apropriamos deste PL e

~~X~~ opinemos em relação a isto, pois considera muito importante. Finaliza falando os efeitos das informações nos rótulos das embalagens, que nós temos muito pouco estudo sobre esta questão e que se este rótulo não tiver visibilidade na embalagem, que se não tiver claramente a mensagem, que somente o rótulo não irá mudar o comportamento, a rotulagem faz parte de uma política pública mais ampla na questão da prevenção e que talvez possa haver algum movimento da indústria do álcool em relação a esta questão. O Presidente neste momento abre a palavra para os/as Conselheiros/as e não havendo nenhuma questão, informa que a Conselheira Helena irá encaminhar para a Comissão de Tratamento e prevenção para fazer uma análise sobre o PL e que na próxima reunião ordinária deliberaremos sobre esta matéria. Agradece a presença da Dr^a Alessandra, que também agradece a oportunidade. O Presidente continua, dizendo que na próxima reunião teremos a presença do Deputado Goura para falar sobre o Projeto de Lei 962/2019, Dr Renato pede a palavra e questiona o Presidente sobre qual é a ideia sobre esta questão, iremos tirar algum posicionamento do Conselho favorável ou não em relação a este PL, iremos elaborar algum documento do Conselho, algum parecer ou não, porque pelos encaminhamentos o projeto já passou pela Comissão de Justiça da Assembleia, pergunta novamente se a ideia e passar pelo Conselho para dizermos se somos favoráveis ou não, se o Presidente tem alguma posição em relação a isto. O Presidente coloca que já irá responder, mas que primeiro irá passar a palavra para o Conselheiro Fábio, que também relata que tem dúvida e questiona que não sabe se o Estado tem competência para legislar sobre uma matéria que é de competência federal. Questiona até onde iremos na discussão, se iremos discutir e aprofundar o PL em si, se vamos avançar na questão do uso medicinal, e coloca que se for para fazer um parecer sobre o PL considera muito limitado fazer somente isto, coloca que não sabe como iremos lidar com isto, pois o assunto maior é a questão do uso de derivados e concorda com o Renato indagando como iremos encaminhar esta discussão. O Presidente informa que a ideia inicial é que o Deputado Goura venha repassar as informações sobre o PL, juntamente com o André Fieges, que poderá nos colocar as considerações sobre a limitação legal do PL e a partir daí ser analisado pela Comissão de Tratamento, para na sequência colocarmos em votação o parecer da Comissão. Dr Renato no uso da palavra coloca que acha que irá perder o “time”, no que o Presidente coloca que se perder o “time” não é culpa do CONESD, pois era para eles terem participado da reunião hoje e não conseguiram e se passar o tempo o CONESD irá fazer simplesmente uma comunicação para o autor do PL sobre nossa deliberação e reforça que nós estamos fazendo a nossa parte. O Conselheiro Renato aponta que se a ideia é elaborar parecer, porque não fazemos isto agora, que iremos esperar até novembro para depois encaminhar para parecer? O Presidente coloca que podemos encaminhar o PL para a Comissão de Pesquisas e Avaliação, pergunta aos Conselheiros

~~X~~ se concordam com este encaminhamento, no que o Conselheiro Fábio coloca que concorda, mas coloca que o debate precisa ser aprofundado e que o estudo não precisa ser necessariamente da Comissão para depois vir para a plenária, acredita que a plenária pode “lidar” com este PL também, aponta que nesta data não teremos condições em função do tempo, que precisamos de discussão, precisamos da apresentação do proponente e que acredita que não precisa encaminhar para as Comissões e sim discutir direto no pleno. O Presidente neste momento passa a palavra para a Conselheira Maria Lucia, que coloca que o Conselheiro Renato no início da reunião deixou bem claro que a ausência do CRM prejudica o debate, já que faria alguns questionamentos, que então é de suma importância a participação, que a ausência prejudica este parecer, esta discussão, pois temos que tomar muito cuidado, questionando se todas as entidades são favoráveis a este PL. Aponta que as Comissões teriam que fazer sim um parecer, encaminhar para o pleno e o pleno avaliar o parecer da Comissão. Coloca que não temos o parecer da Comissão, mais a ausência do CRM fica prejudicada esta discussão. Dr Renato coloca que independente desta discussão ficar para novembro, que o mesmo estará de férias e não participará da plenária, mas tem algumas discussões que levantou a respeito do PL, pois como era assunto de pauta e que gostaria de trazer, como por exemplo em relação ao uso do canabidiol, colocando que a Anvisa por intermédio da RDC 335 de 24 de janeiro de 2020, autoriza a importação do canabidiol por pessoa física e acredita que deva ter entraves burocráticos nesta questão e que o Deputado queira facilitar, pois as pessoas reclamam que está autorizado, mas as dificuldades são imensas para a aquisição, hoje está RDC 335 trata da questão, como também fala da necessidade da prescrição médica, fala ainda da RDC da Anvisa 327 de 09 de dezembro de 2019, que autoriza a fabricação e importação para comercialização do canabidiol, então em tese se analisarmos em termos legais não é proibido, mas obviamente ele não tem informações de quem realmente precisa e de como está isto, pois uma coisa é você falar que é permitido e outra coisa é você colocar tanto entrave burocrático que acaba sendo proibido, o que considera uma pena eles não estarem presentes porque os seus questionamentos iriam ser feitos em cima disto e aí como não participará da reunião de novembro, deixa o questionamentos para os/as médicos/as porque é um assunto que somente os médicos podem prescrever e pelo que levantou de informações, tanto o Conselho Federal de Medicina, quanto a Associação Brasileira de Psiquiatria entendem que há um número reduzido de estudos que sustentam o uso terapêutico de canabidiol e que as resoluções destes Conselhos são de 2014 e imagina que estejam desatualizadas, mas aí não tem informação pra frente de como está esta discussão hoje e que os documentos que teve acesso também estavam relatando que 1,4% dos médicos estavam auxiliando pacientes que necessitam deste medicamento para o acesso, orientam como a família tem que proceder, que primeiro tem que ter a receita médica, depois a

 solicitação para a Anvisa, preencher um formulário, mas que precisa do conhecimento da saúde para estes encaminhamentos e posteriormente estes produtos vem do exterior, mas na prática como isto está funcionando? O Conselheiro coloca que desconhece e é isto que gostaria de perguntar para os profissionais da saúde do Conselho se tem as informações de como está isto atualmente, porque é permitido, mas desconhece se está sendo viável ou não face a burocracia envolvida, que acaba sendo um impedimento. Coloca sobre o remédio, que tem uma empresa farmacêutica paranaense que fornece, o devatil, mas deixa este questionamento se alguém tem estas informações de como está na prática esta questão. O Conselheiro Fábio pede a palavra e coloca que como dá para ver o debate é muito mais amplo e que somente o dia de hoje não daríamos conta em função da pauta e também os proponentes não vieram, mas não deixa de mencionar que este Conselho teve a oportunidade de fazer este debate, inclusive nos nossos ciclo de lives, mas gostaria de falar o seguinte, que assim como todos os desdobramentos de proibição, neste campo de uso de derivados de cannabis, também em função da proibição cada um acaba resolvendo da forma que dá, e hoje em dia as Associações de usuários de óleo são muito mais presentes na vida das pessoas que fazem uso do que as instituições de saúde e os conselhos. Coloca que o Conselheiro Marcos Bessa já nos repassou o posicionamento contrário do Conselho Regional de Medicina em relação a esta questão, apontando que é o mesmo Conselho que gerenciou a pandemia desta forma “brilhante” como a gente viu. O Conselheiro faz a recomendação que as pessoas que fazem uso de óleo e de derivados estejam também presentes no debate, como também os médicos que prescrevem, temos que ouvi-las, pois são muitos entraves para a aquisição do produto. A Conselheira Helena no uso da palavra faz relato de alguns familiares que estão fazendo o uso do óleo via Associação ABRACE e que foi muito tranquilo todo o processo para a aquisição do produto. Informa ainda que Maringá está se organizando por meio de um grupo com vários profissionais, familiares, para a criação de uma Associação por conta de muitos pacientes do município que fazem o uso e concorda com a importância de trazer familiares/pacientes para o debate. Dr Renato também aponta a importância de trazer familiares/pessoas que fazem uso para o debate e reforça mais uma vez que pelo que entendeu o Projeto de Lei é para facilitar o acesso ao medicamento. Continuando, aponta que com relação ao CRM iria perguntar para o Conselheiro Bessa e a Conselheira Nazah, qual o motivo de serem contra, pois alegam que os estudos atuais são restritos e considera estranho o CRM ser contrário a algo que possa ser utilizado com remédio, aí “ficamos na corda bamba”, pois aí, quem está com a razão? Coloca como esclarecimento que no ano de 2019, quando o CONESD fez uma nota de repúdio ao PL 399, entendendo que são coisas distintas, dizendo que aquele PL estava de uma forma muito genérica

~~X~~ e que traria problemas na área da Segurança Pública, agora falar especificamente do medicamento, como vamos ser contra? Por outro lado indaga o porquê do CRM ser contrário, finaliza a fala dizendo que essas são as suas dúvidas. O Conselheiro Weber toma a palavra e fala da questão do medicamento, da expectativa das pessoas quanto ao uso para melhorar os seus problemas, mas do outro lado o CONESD não pode ter uma posição que seja contrária ao CRM, ao CFM, senão estaríamos numa área que não é nossa, pois não somos o Conselho de Medicina para referendar isto ou aquilo, que aí estaríamos saindo de nossa linha de competência. O Presidente passa a palavra para o Conselheiro Fábio que volta a questão da nota de repúdio, dizendo que se recorda que nós não tínhamos debatido sobre o PL e recorda que no período o Conselheiro Renato disse que não poderíamos perder o “time” e tínhamos que votar a nota de repúdio sem termos feito o debate, inclusive se recorda que disse no período que nós estávamos sendo simplistas naquele momento, não fizemos o debate e votamos. Coloca que em relação a fala do Weber, este não é um novo medicamento, é um dos mais antigos utilizados, coloca hoje que a forma que este medicamento está sendo encapsulado é que é diferente. Questiona a quem este PL está favorecendo, as pessoas ou a indústria de medicamentos, por isto a importância das organizações das pessoas em associações, alto cultivo, ficando a margem do mercado. E finaliza a fala colocando para o Conselheiro Weber que considera que o CRM que precisa ouvir os Conselhos sobre drogas e não o contrário, pois os Conselhos de Medicina não são sobre drogas e a especialidades deste Conselho é justamente esta, de discutir políticas públicas. Continuando fala novamente do CRM em relação a gestão da pandemia, que a classe médica precisa se explicar, pois a gente viu e está vendo como foi feita esta gestão. O Conselheiro Marcos Bessa assume a palavra e coloca que o Conselheiro Fábio está equivocado nas colocações, que o mesmo está confundindo a Diretoria do CRM com os membros em geral, que os médicos em geral não concordaram com a gestão da pandemia da Covid, por isto coloca como um erro o Conselheiro Fábio pensar desta forma. Relata que só no Paraná morreram quase cem médicos, que foram os profissionais que mais sofreram e se for observar, os profissionais do Paraná foram a favor da saúde pública, defendendo a vacinação, o uso de máscaras, o isolamento social, enfim todas as medidas de saúde pública que são determinadas pelos médicos, pois são eles que estudam a transmissão da doença, a virologia, o tratamento, são os médicos epidemiologistas que determinaram no mundo todo as principais medidas de proteção à Covid, que foram estas medidas que agora estão permitindo o controle maior da pandemia. Continuando coloca que em relação ao uso da Cannabis que esta é uma discussão que deveria ser feita de maneira mais calma e organizada, pois os conceitos são utilizados de diferentes maneiras, e dizer que a Cannabis é um medicamento nativo,

X temos que nos reportar ao tabaco também, que era utilizado pelos nativos na América como medicamento, os próprios médicos na década de 30 e 40 indicavam o tabaco como medicamento, então o que é preciso ser feito são estudos muito sérios, pesquisas com um número grande de pacientes para se ter uma padronização, pois a concentração de THC é muito variada nas plantas, não se dá para confundir o uso do medicamento como o canabidiol que é uma parcela que faz uso, com o uso da planta, coloca que é uma coisa muito simples você acreditar que fumar, a pessoa inalar a fumaça possa ser benéfico para a saúde, pode ser benéfico por um lado, mas também muito maléfico por outro. Coloca que todas estas questões precisam ser discutidas, o que que é este medicamento, como isto precisa ser pesquisado. Coloca como problema a forma como a indústria da maconha quer impor estas normas e temos que pensar em legislações para proteger mais as pessoas, citando nos anos 50 do século passado a tragédia com o uso da Talidomida, que várias gestantes que utilizaram tiveram seus bebês como falta de membros decorrentes do uso, por isto que precisamos de aprovação de leis muito sérias para proteger a população, fala da questão da publicidade que hoje tem o foco na população para gerar demandas. Cita os Estados Unidos que as leis para a legalização são aprovadas por Estados e no Brasil a Federação é mais forte e por isto as Associações acabam fazendo um papel de pressão para a aprovação das leis. Reforça mais uma vez a necessidade de estudos e pesquisas com grupos populacionais para realmente se ter dados da viabilidade ou não deste produto. O Presidente coloca se alguém mais quer fazer o uso da palavra e o Conselheiro Fábio se manifesta se justificando para o Conselheiro Marcos Bessa, que na sua fala se referiu a posição do CRM e não aos médicos e que ele conhece e sabe da beleza da atuação de vários médicos neste momento de pandemia. Coloca que hoje são vários argumentos, várias forças que estão movendo o debate em relação a Cannabis medicinal. O Presidente no uso da palavra sugere a Comissão de Tratamento e pesquisas e avaliação fazer o estudo, discussão sobre o PL do Deputado Goura e apresentar suas considerações e parecer para a próxima reunião. Coloca que o Deputado já enviou o substitutivo e solicita a Secretária Executiva que encaminhe posteriormente por e-mail para as referidas comissões. O Presidente coloca como proposta do CONESD trazer uma pessoa que faz uso medicinal, um/uma médico/a que prescreve e talvez algum membro de Associação para discussão, mas este assunto será discutido na próxima reunião. Dr Renato pede a palavra e agradece a explanação do Dr Marcos Bessa, dizendo que este assunto traz muitas dúvidas mesmo, pois existem muitos posicionamentos conflitantes e coloca o questionamento que o Conselho Federal de Medicina, a Associação Brasileira de Psiquiatria, a Sociedade Brasileira de Pediatria são contrários ao uso, dizendo que não tem estudos suficientes, ao mesmo tempo a gente vê outras Associações que

X tem posicionamentos diferentes e isto acaba deixando a gente sem saber para que lado ir. Continua dizendo que é um estudioso no assunto drogas, mas com reflexos na segurança pública, coloca que não é especialista de drogas na saúde pública e estas divergências e ou informações tão conflitantes deixa a gente sem saber para que lado ir, mas enfim, o importante é o debate e diz que fará o possível para participar da reunião, mesmo estando de férias. Passando para o **terceiro** ponto da pauta sobre o relatório das comissões permanentes. O Presidente passa a palavra para o Conselheiro Weber para relatar sobre a Comissão de Prevenção, onde o mesmo informa que se reuniram no dia vinte e nove de setembro às nove horas com a presença dos/as Conselheiros/as, Weber, Fábio, Simone, José Soavinsk e Edson Camargo e que também enviou o relatório para o Conselho, passando para o relato que por unanimidade de posicionamento os Conselheiros/as concluíram que os programas de prevenção são escassos e que também há uma pluralidade dispersa e não unificada de programas existentes. Ficou como encaminhamento para a próxima reunião que cada Conselheiro/a apresente modelos e ações de prevenção que conheçam, bem como a busca e levantamento dessas ações no Estado do Paraná. O Presidente passa a palavra para a Comissão de Tratamento, citando a Conselheira Maristela como Coordenadora e que no momento não está presente na reunião, desta forma não foi apresentado relatório da Comissão. O Presidente passa a palavra para a Comissão de Redução da Oferta, onde o Conselheiro Renato informou que já apresentaram o relatório na reunião passada e que a ideia é ir atualizando os relatórios a cada trimestre e já estão discutindo qual será o próximo assunto que irão apresentar, porém informa que o Dr Italo está saindo do CONESD pois irá assumir um cargo na Polícia Civil e já solicitou a substituição, que ao que tudo indica será a Delegada Ana Cristina, mas no momento precisa aguardar a publicação no diário oficial para que a mesma possa assumir a cadeira. O Presidente informa que o coordenador da Comissão de Pesquisas e Avaliação também não se encontra e que não foi encaminhado relatório. Neste momento a Conselheira Aline Calefi toma a palavra e informa que estiveram reunidos no dia seis de outubro e escolheram como tema para aprofundamento a questão do proibicionismo, onde estão selecionando materiais para posteriormente elaborar um documento/relatório para o Conselho e o próximo encontro será no dia três de novembro, que já estão com um calendário prévio de reuniões e na próxima plenária irão trazer esta discussão. A Conselheira Aline pergunta para os demais membros se alguém gostaria de complementar, não havendo manifestação. O Presidente solicita a Conselheira que encaminhe posteriormente o relatório para o CONESD e passa a palavra para o Coordenador da Comissão de Redução de Danos o Conselheiro Fábio, que informa que a Comissão não conseguiu se reunir, mas que estão com a reunião agendada para o dia vinte de outubro. Seguindo para o **quarto** ponto

da pauta, conferência Estadual, criação de GTs e plano de trabalho. O Presidente aponta a necessidade da criação do Grupo de Trabalho, informa que já temos a data definida para a Conferência e deixa em aberto para os/as Conselheiros/as se manifestarem sobre esta questão. O Conselheiro Fábio se manifestou interessado em compor o grupo, no que o Presidente diz que todos os/as Conselheiros/as terão que participar de alguma forma, teremos vários grupos de trabalho por temáticas para organizar a Conferência. Continuando diz que a ideia é trazer vários grupos para participar e cita a ideia da Conselheira Maristela de ampliar a participação de forma online por meio das Regionais de Saúde. A Conselheira Maria Lucia pediu a palavra e coloca que esta é a primeira Comissão a ser criada, mas que necessita da Assessoria Jurídica da SESP junto, esta discussão precisa ser aprovada pelo pleno e que a primeira coisa a ser criada é o regulamento e regimento da conferência, precisa definir qual é o tom desta conferência, informa que participa da comissão organizadora da conferência Estadual de saúde que envolve um número grande de participantes, em torno de trinta mil, aí coloca que como somos vinculados a SESP, que a mesma tem que dar o tom jurídico também. Desta forma esta comissão para elaborar o regimento, regulamento tem que ser criada imediatamente com a participação jurídica da SESP, porque nossa discussão antes de ir para o pleno tem que ter o aval do jurídico da SESP. O Presidente agradece a contribuição da Conselheira e a mesma questiona se já existe uma resolução da SESP quanto a conferência, pois fica difícil discutir o regulamento, regimento sem isto. O Presidente diz que não sabe se foi publicado esta resolução mas informa que a SESP já aprovou a realização e pergunta para o Dr Renato, que assume a palavra e diz que primeiro surgiu a ideia e que o NESPD está articulado para realizar, mas informa que não foi publicado nenhuma resolução e que também está entrando em contato com o Rio Grande do Sul e Minas Gerais que já realizaram conferências estaduais para ter uma base para seguir, ou seja todos os tramites necessários, que é uma conferência nova, que nunca foi feita no Paraná e obviamente que a participação dos Conselheiros/as é de suma importância, reforça a importância da legalidade conforme apontado pela Conselheira Maria Lucia, mas que pela consulta realizada na SESP, mesmo sendo ano eleitoral é possível realizar até junho de 2022 e que também conseguiu um orçamento na SESP, que não é nenhuma maravilha, mas é um orçamento para realizar, então este é o pé que está atualmente. A ideia é começar a desenhar como será a participação dos municípios, que existem muitas dúvidas e obviamente quem tem experiência com conferência estadual será bem vindo para ajudar, porque precisamos ver como será esta participação dos municípios, se será dividido e reforça que a SESP colocou que se estiver tudo dentro das normas que podemos fazer, mas se tiver algum impeditivo ou alguma coisa errada que eles não vão autorizar, que este é o posicionamento da SESP. A Conselheira Maria Lucia pede uma parte e coloca que o orçamento

~~X~~ do ano só abre em março então pergunta se esta rubrica já está liberada ou será para o próximo orçamento, então para criar grupos de trabalho precisa ter uma resolução, pergunta também sobre a data da conferência, se a SESP aprovou a data, reforça mais uma vez que precisamos da resolução para trabalhar em cima do regulamento, regimento e trabalhar em cima das datas e sem a aprovação do orçamento não é possível programar principalmente o número de participantes. A Conselheira Helena pede a palavra e coloca que na reunião passada do Conselho a Conselheira Aline colocou que já está reservado o espaço físico na FIEP para a realização da Conferência, sendo no dia primeiro e dois de junho de 2022, quando na verdade foi discutido e aprovado neste pleno as datas do dia dois e três de junho, desta forma precisa deixar certo. Colocou como sugestão que a Conselheira Maria Lúcia fique como assessora na Comissão para nos auxiliar na organização da Conferência pela vasta experiência nas organizações das Conferências Estadual de Saúde, neste momento a Conselheira Maria Lúcia coloca que participa sim, mas coloca como sugestão que o Departamento coordene a organização, pois quem está chamando esta Conferência é o NESPD, mas se coloca à disposição como sua Entidade para contribuir no que for necessário. O Presidente informa que a Comissão que será instituída iniciará pela elaboração do regulamento e regimento e deixa em aberto para que outros membros se manifestem, no que a Conselheira Maria Lúcia se colocou à disposição também. O Presidente enumera os membros da Comissão, Dr Renato (NEPSD), jurídico da SESP, o Conselheiro Weber, o Conselheiro Fábio, a Conselheira Maria Lúcia e o Dr Guilherme, que inclusive o Presidente reforça que mesmo sem a cadeira do MP no CONESD, que conta com a colaboração do mesmo na organização da Conferência e solicita ainda ao Dr Renato que não retire o MP do grupo, pois sempre serão convidados para as plenárias. Dr Renato toma a palavra e destaca que enquanto o Decreto está em vigor o MP está com a cadeira e aproveita para informar que o posicionamento do MP foi encaminhado para a SESP e que precisa dar andamento, que sempre procura trazer as demandas para a deliberação do Conselho mas precisa dar este retorno sobre o posicionamento do MP, então acha que agora está no momento de verificar qual a entidade que irá assumir, como também é o momento de analisarmos se abriremos para mais entidades participarem do Conselho. Coloca que devemos fazer uma discussão bem ampla porque decreto governamental não pode ficar mudando sob pena de se cair em descrédito, então temos que discutir este assunto urgentemente. O Presidente pergunta ao Dr Renato qual o prazo para dar resposta a esta solicitação e coloca que na próxima reunião ordinária nós vamos discutir sobre qual entidade irá substituir o MP, mas se for muito urgente podemos marcar uma reunião extraordinária para deliberar sobre este assunto e sugere a data do dia vinte e sete de outubro. Dr Renato coloca que os protocolos digitais que tramitam os documentos, quando chegam nas secretarias tem o prazo de um mês

X para respostas e este específico do MP vai terminar no final de outubro, desta forma considera importante fazer uma reunião extraordinária, dizendo da importância de trazermos entidades que realmente queiram participar. Desta forma o Presidente deixa definida a data do dia vinte e sete de outubro (quarta-feira) às dez horas para deliberar sobre esta matéria, nova composição do CONESD. A Conselheira Maria Lúcia aponta que o MP é um órgão fiscalizador e reforça que o MP irá participar deste Conselho como convidado, como todos os outros Conselhos ele participa, informa que em todas as Comissões do Conselho de Saúde, contam com a assessoria do procurador. Reforça que órgão governamental são as secretarias de Estado e faz a sugestão da indicação de entidades como comunidades terapêuticas, coloca ainda que foi citado anteriormente da participação da Defensoria, o que não concorda, dizendo que a Defensoria é governamental, coloca que precisa de uma entidade que dê mais apoio as comunidades terapêuticas. Dr Renato no uso da palavra reforça que o MP no CONESD ocupa a cadeira como órgão governamental. O Presidente pergunta aos/as Conselheiros/as se podemos marcar a data do dia vinte e sete para a reunião extraordinária e diz que pretende trazer alguns nomes de entidades e que os/as conselheiros/as podem também trazer sugestões e que não vai abrir para a participação de membros representantes de entidades para se colocarem na reunião, que o Conselho que irá trazer e analisar os nomes de entidades e colocar em votação, estando os/as Conselheiros/as de acordo. Voltando ao ponto da pauta, o Presidente solicita ao Conselheiro Renato que fique como coordenador do grupo de trabalho da comissão organizadora da conferência, no que Dr Renato concorda e diz que a Conselheira Maria Lúcia tem razão quando diz que o Núcleo que tem que tomar a frente da conferência e lógico junto com o CONESD. A Conselheira Maria Lúcia sugere ao Conselheiro Fábio para ficar de relator do GT. Passando para o **quinto** ponto da pauta trata da possibilidade de criação de um grupo intersetorial para fiscalização de Clínicas e CTs não conveniadas com a SENAPRED para atuar no ano de 2022. O Presidente explana que cada vez mais vê a necessidade da criação deste grupo intersetorial e que não há a necessidade da participação somente do CONESD, podendo ter a participação de outros órgãos, face a inúmeras denúncias que surgem diariamente, citando a última sobre os captadores que fazem busca para colocar dependentes químicos em locais onde já tem as parcerias, coloca que o CONESD tem que tomar as “rédeas” sobre esta questão. Dr Guilherme concorda com esta proposição de criar este grupo e coloca o MP como parceiro para contribuir, sugere marcar uma reunião para iniciar a discussão, e neste momento o Presidente toma a palavra e sugere que o Programa Semear fique como coordenador deste grupo. Continuando coloca que as CTs que são conveniadas com a SENAPRED não estariam sujeitas a esta fiscalização, pois compete a eles fazer a fiscalização. O Conselheiro

~~Fábio discorda da colocação do Presidente que as CTs conveniadas com a SENAPRED não devam ser fiscalizadas, pois já que estão no Estado do Paraná é de nosso interesse e responsabilidade, considera que temos que fiscalizar tudo o que pudermos e tivermos pernas e se dispõe a fazer parte do grupo. O Presidente neste momento pergunta ao Conselheiro Marcos Bessa e Soavink se os mesmos tem ouvido alguma coisa sobre os captadores, e o Dr Marcos Bessa diz que já ouviu comentários, já o Conselheiro Soavink diz que existe sim o comércio paralelo e irregular, e que também colocam os dependentes químicos para vendas de materiais como canetas e outros, cita ainda uma CT em Quatro Barras que inclusive tem costa quente na câmara federal e para compor o salário do coordenador precisa colocar os internos na rua para fazer vendas. A Conselheira Maria Lúcia fala que o Conselheiro Soavinsk fez uma denúncia muito grave, colocando que Quatro Barras tem uma Comunidade agindo desta maneira, e que a denúncia deve ser feita no MP do município, questiona se o MP do município tomou conhecimento desta denúncia, pois a partir do momento que tomam conhecimento, com certeza tomaram as providências. Coloca que vai verificar esta questão junto a vigilância sanitária e solicita esclarecimento quanto ao Projeto Semear fiscalizar e o CONESD vai estar junto, diz que ficou com uma dúvida. O Presidente esclarece novamente a questão da fiscalização e propõe que o MP assumira esta frente por meio do Projeto Semear, ficando marcada a primeira reunião para o dia vinte e oito de outubro de 2021 às 9h30min, contando com as presenças da OAB, Procurador Dr Marco Antônio Teixeira, Dr Guilherme, Dr Renato, Dr Fábio, e Sr^a Maria Lúcia. Dr Renato pede a palavra e coloca que gostaria de saber qual é a ideia deste grupo, se terá um regulamento, como será a atuação e gostaria de dizer que muito se fala mas não se dá nome aos “bois”, quais serão os critérios? Vai fiscalizar onde houver denúncias ou aonde não houver também. Quem fará a fiscalização? Considera preocupante, coloca que o NEPSD irá fazer a fiscalização de CTs por meio de uma cooperação técnica de Brasília, e o Conselho vai fazer como? Quais serão os critérios? Irá fiscalizar todo o Estado? O Presidente coloca que no dia vinte e oito irão discutir estas questões e que tudo será passado para o Núcleo, que não irão tomar nenhuma medida sem a concordância do Núcleo. Seguindo para o **sexto** ponto da pauta que trata do parecer do GT do CONED de SP referente ao Plano Nacional de Políticas sobre Drogas, o Presidente explica que foi enviado para todos/as os/as Conselheiros/as o parecer, mas ele se tornou atemporal tendo em vista que somente o Conselho de São Paulo que apoiou este parecer e por outro lado veio muito em cima da hora, no final de setembro para nós, quase já no prazo final, com algumas considerações em relação ao plano. Pergunta se alguém gostaria de fazer alguma consideração sobre o parecer, que está em aberto, mas acredita que “não temos nada para colocar, pois a efetividade~~

X disto é nenhuma”, não havendo nenhuma manifestação por parte dos/as Conselheiros/as. O Presidente passa para o **sétimo** ponto de pauta sobre os Informes NEPSD. O Conselheiro Renato no uso da palavra passa os informes sobre o Projeto Tô de Boa, que a Instituição do AIC foi a segunda colocada, que a mesma já iniciou as atividades para o desenvolvimento do projeto, a ideia é que o projeto dure nove meses, que Curitiba foi a cidade escolhida, mas se der certo este projeto depois será replicado para outras capitais do Brasil e que este projeto é financiado pela SENAD e a ideia deles é trabalhar com dez oficinas e os chamados oficinairos serão pessoas da própria comunidade do Bairro CIC, e aí eles vão tomar a frente com ações no bairro na área do esporte, educação. Informa que o projeto está na fase de identificação de equipamentos no bairro para serem utilizados para desenvolver os trabalhos e quando tudo estiver pronto irá fazer um convite para todos/as os/as Conselheiros/as irem conhecer e conforme as ações irem avançando que irá nos posicionando, para acompanharmos e sugerirmos ações. Passou o informe também sobre o Plano Estadual sobre Drogas, que no momento está passando pelas secretarias para dar o aval final para posteriormente ser encaminhado para a análise da Casa Civil, que já passou pela Secretaria de Educação e atualmente se encontra na Secretaria de Justiça, e assim que passar pelas Secretarias que pretende fazer a apresentação novamente para o CONESD, antes de encaminhar para a Casa Civil. Relata ainda que em relação a Lei do FESD, que a mesma está compilada, mas precisa acrescentar a parte das organizações sociais, que está aguardando as justificativas para encaminhar a nova proposta do FESD. O **oitavo** ponto da pauta trata dos Informes Gerais e o **nono** ponto trata da Palavra dos conselheiros, não tendo nenhuma manifestação. Não havendo mais nada a tratar o Presidente agradece a participação de todos e todas e a reunião dá se por encerrada às 11h50min, do que eu, Helena Maria Ramos dos Santos, Secretária Executiva lavrei a presente ata que vai devidamente assinada por mim e pelo Presidente deste Conselho.

LISTA DE PRESENÇA	
PRESENTES	ÓRGÃO REPRESENTANTE
Aline Calefi Lima	FIEP
Aline Pinto Guedes	SESA PR falta justificada
Carlos Augusto Weber	OAB PR
Danielle Annoni	UFPR falta justificada
Edison Luiz Machado de Camargo	SEJUF



Fábio José Lopes Orsine	CRP PR
Gabriele Luize Pereira	CRF
Guilherme de Barros Perini	MPPR
Helena Maria Ramos dos Santos	CRESS PR
Italo Biancardi Neto	DPC falta justificada
José Augusto Soavinski	SESP
Luiz Carlos Hauer	OAB PR
Marco Antônio Socorro Marques Ribeiro Bessa	CRM
Marcelo Mikosz	ACP PR
Maria Lúcia Gomes	ACP/PR
Maristela da Costa Souza	SESA PR falta justificada
Nazah Cherif Mohamed Youssef	CRM falta justificada
Renato Bastos Figueiroa	SESP
Rita de Cássia Naumann	DEPEN PR falta justificada
Ricardo da Costa	PMPR falta justificada
Simone Carinha Baroni	SEED
CONVIDADOS E OUVINTES	
Alessandra Diehl	ABEAD - Médica Psiquiatra

Luiz Carlos Hauer
Presidente – CONESD

Helena Maria Ramos dos Santos
Secretária – Executiva